



Aprovado
Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA -LIU PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO N° 49 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que as creches municipais passem a funcionar durante o período de recesso escolar, ou que seja implantada uma medida alternativa, a fim de atender as famílias que enfrentam dificuldades nesse período, especialmente as mães que continuam em atividade laboral e não têm com quem deixar seus filhos.”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender uma demanda recorrente das famílias de nossa cidade, em especial das mães trabalhadoras que, durante o período de recesso escolar, enfrentam grandes dificuldades para conciliar suas atividades laborais com o cuidado dos filhos pequenos.



As creches municipais exercem um papel fundamental no apoio às famílias, proporcionando não apenas o cuidado, mas também o desenvolvimento social e educacional das crianças. No entanto, a interrupção de seu funcionamento durante o recesso escolar gera uma lacuna significativa para os responsáveis legais, que muitas vezes não têm com quem deixar os filhos enquanto trabalham.

Diante dessa realidade, é imprescindível que o Poder Executivo estude a viabilidade de manter o funcionamento das creches durante esses períodos ou, alternativamente, implantar um programa específico que ofereça acolhimento temporário às crianças, garantindo segurança, bem-estar e tranquilidade às famílias.

Tal medida representa um importante avanço na promoção da inclusão social, no apoio à mulher trabalhadora e no fortalecimento da rede de proteção à infância em nosso município.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o comprometimento do Executivo Municipal na adoção dessa medida de impacto direto e positivo para a população.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de maio de 2.025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
WILTON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 26/05/2025 10:07:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador - PDT

EM	26	10:05	AS	10:10	Protocolo nº	4160105	Reunião de Carvalho Cruz - DR Legislativo
Em	26/05/2025	10:05	As	10:10	Protocolo nº	4160105	Reunião de Carvalho Cruz - DR Legislativo
horas,							